



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 133/2019
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO E OUTRO / FAZENDA JACARÉ E ALMAS, CPF: 036.939.716-92**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA, (parâmetro: 290,000 ha)**, com critério locacional 1 (um) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/X: 18°14'34"S e LONG/Y: 46°49'15"W], no município de Lagamar, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 12908/2013/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

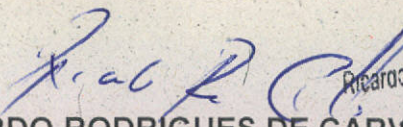
Processo de Uso Insignificante nº 156311/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna) (Cód. 09); Vazão: 0,717 (m³/h) Coordenadas Geográficas: Lat.: 18°14'26,93"S e Long.: 46°49'4,86"W.

Portaria de Outorga nº 01686/2017; Modo de Uso: Uso coletivo (Cód. 25); Vazão: 106,1 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 18° 14' 29" e Long.: 46° 50' 03"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/11/2029.

Unaí, 26 de novembro de 2019.


RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.	Área de pastagem	9,554	ha
A-03-01-9	Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais.	Área da jazida	2,805	ha
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	Capacidade de armazenagem	4,000	m ³